



ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/03/2026

1º) **Chamada.**

2º) **Votação da Ata da Sessão anterior.**

3º) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 09, de 19 de março de 2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir, implantar e regularizar ossuário no Cemitério Municipal de Congonhal – MG para acondicionamento dos restos mortais oriundos de túmulos sociais e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado as Comissões** de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social.

4º) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 10, de 19 de março de 2026** – Dispõe sobre a regularização, concessão, uso, manutenção e critérios de transição dos túmulos sociais no Cemitério Municipal de Congonhal-MG e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado as Comissões** de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social.

5º) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 11, de 19 de março de 2026** – “Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar referente ao recurso proveniente de Superávit financeiro do orçamento de 2026, no Município de Congonhal”. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

6º) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 12, de 19 de março de 2026** – “Autoriza o Município de Congonhal-MG a celebrar Convênio com o HOSPITAL GIMIRM, CNPJ nº 17.421.173/0001-86, bem como autoriza a abertura de crédito adicional Especial referente ao recurso proveniente de Superávit financeiro do Exercício Anterior para reforço do orçamento de 2026, do Município de Congonhal-MG. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

7º) **Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 19 de março de 2026** – “Altera Lei Complementar nº 1.257, de 28 de dezembro de 2009, cria vagas no quadro de cargos da carreira do magistério da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, e dá outras providências”.



Autoria: Poder Executivo. **Encaminhado** as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

8º) **Votação em 1º turno do Projeto de Lei Legislativo nº 01, de janeiro de 2026** – Institui no âmbito do Município de Congonhal/MG, o Programa Municipal “Remédio em casa”, destinado a facilitar o acesso a medicamentos de uso contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, e dá outras providências. **Autoria:** Vanderval Mariano.

➤ Votação em segundo turno

9º) **Abertura da Palavra.**

10º) **Considerações Finais.**

RENATO SILVA

Presidente da Câmara Municipal